

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para contratação de Licença de *software*, para digitalização de documentos.

Tal Licença necessita ser adquirida, a fim digitalizarmos documentação do Arquivo que será descartada, para mantermos a organização do fluxo da Gestão Documental. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), licença válida pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO 1 - RECURSO LIVRE

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **436**

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 012/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 010/2022 para a contratação da empresa **COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA – CNPJ: 87.551.867/0001-13**, para contratação de Licença de *software*, para digitalização de documentos.

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em Exercício

Despacho

Jorge Benvenutti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 012/2022 e na Dispensa de Licitação nº 010/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA – CNPJ: 87.551.867/0001-13**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.122.1001.2007.000 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **436**

Monte Belo do Sul, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Jorge Benvenutti

Prefeito Municipal, em Exercício